

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo/SP, Av. do Café, 277, torre A, 9º andar, Jabaquara, no dia 17 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas.

Conselheiros Participantes – Marcelo Gasparino da Silva, Presidente; Fumihiko Wada, Yoichi Furuta, Paulo Penido Pinto Marques, Oscar Montero Martinez, Roberto Caiuby Vidigal, Elias de Matos Brito, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, José Oscar Costa de Andrade e Mauro Rodrigues da Cunha. Secretário Geral – Bruno Lage de Araújo Paulino.

Foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. c/c artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

Fica registrado que os Conselheiros Fumihiko Wada, Yoichi Furuta, Paulo Penido Pinto Marques, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, José Oscar Costa de Andrade e Mauro Rodrigues da Cunha apresentaram manifestações por escrito que serão anexadas à respectiva ata e arquivadas no livro de atas do Conselho de Administração.

A lista de presença dos assessores dos Conselheiros será também anexada à respectiva ata e arquivada no livro de atas do Conselho de Administração.

Ordem do Dia:

Itens para Aprovação

I - Deliberar sobre (i) o Estudo de Viabilidade da Recuperação do Ativo Fiscal Diferido; (ii) Relatório da Administração; e, (iii) Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015

O Conselho aprovou, por unanimidade, o Estudo de Viabilidade da Recuperação do Ativo Fiscal Diferido data-base 31/12/2015, nos termos da Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2002; e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, a serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária e autorizou sua emissão, com os ajustes realizados pelo Conselho durante a reunião.

Fica registrado que o Conselheiro Mauro Rodrigues da Cunha apresentou ressalva acerca da reclassificação solicitada pelos Auditores Independentes e aceita pela Companhia relacionada às operações de *forfeiting* e quanto ao valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD. O referido Conselheiro manifestou, ainda, opinião contrária à divulgação das demonstrações financeiras amanhã, tendo sido acompanhado pelo Conselheiro Marcelo Gasparino.

O Conselho aprovou, ainda, por maioria e com voto contrário do Conselheiro Marcelo Gasparino, o Relatório da Administração.

Fica registrada, ainda, a presença dos membros do Conselho Fiscal Masato Ninomiya, Paulo Frank Coelho da Rocha, Lúcio de Lima Pires, Domenica Eisenstein Noronha e Julio Sergio de Souza Cardozo, nos termos do artigo 163, § 3º, da Lei das S.A. Estiveram presentes, também, os Srs. Marco Túlio Ferreira, Anderson Oliveira e Vinicius Almeida, como representantes dos Auditores Independentes (KPMG).

II - Fixação da pauta da Assembleia Geral Ordinária de 2016 a ser realizada em 28 de abril de 2016 - O Conselho aprovou, por maioria, vencidos os Conselheiros Marcelo Gasparino e Mauro Rodrigues da Cunha, a pauta da Assembleia Geral Ordinária de 2016, a ser realizada em 28 de abril de 2016, da seguinte forma: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015; (2) Fixação da verba global da remuneração dos Administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2017; (3) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2018, incluindo a deliberação sobre o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição; (4) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; e (5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2017, bem como fixação da respectiva remuneração.

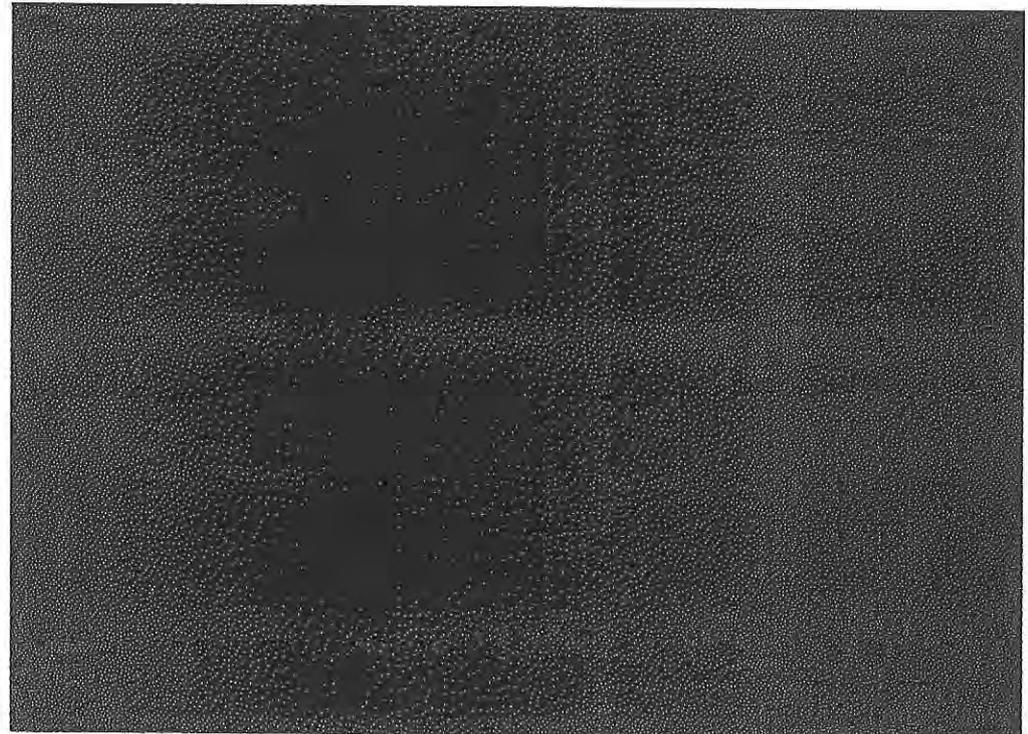
Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada no Livro próprio, com a assinatura dos Conselheiros e do Secretário. São Paulo, 17 de fevereiro de 2016.

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

Manifestação de voto dos membros do conselho de administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas (respectivamente, “CA” e “Companhia”) indicados pelos acionistas Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation e Nippon Usiminas Co., Ltd. (“Grupo NSSMC”) (os “Signatários”), com relação às matérias discutidas nesta reunião extraordinária, conforme segue:

Item 1 da Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) o Estudo de Viabilidade da Recuperação do Ativo Fiscal Diferido; (ii) Relatório da Administração; e (iii) Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015

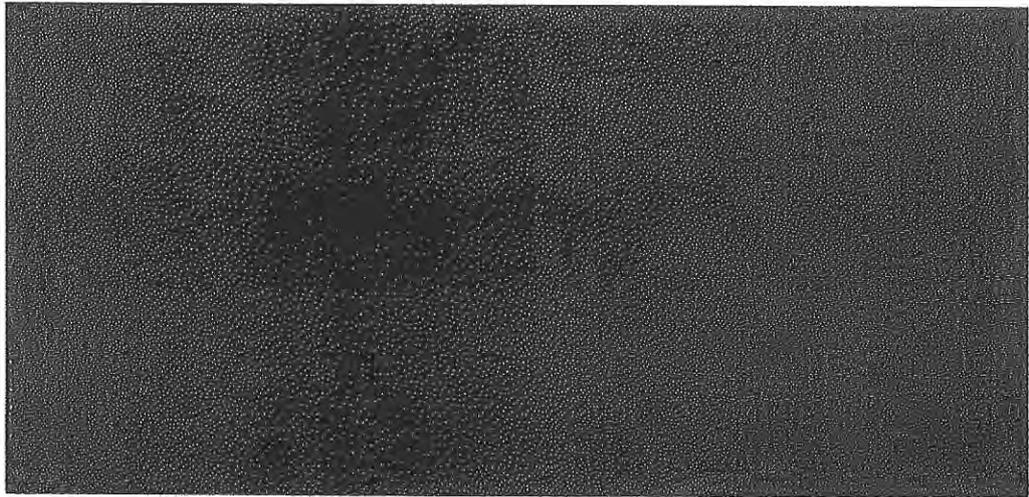
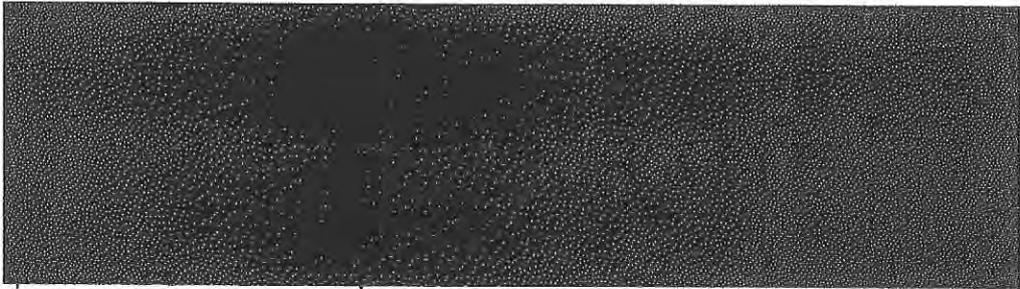
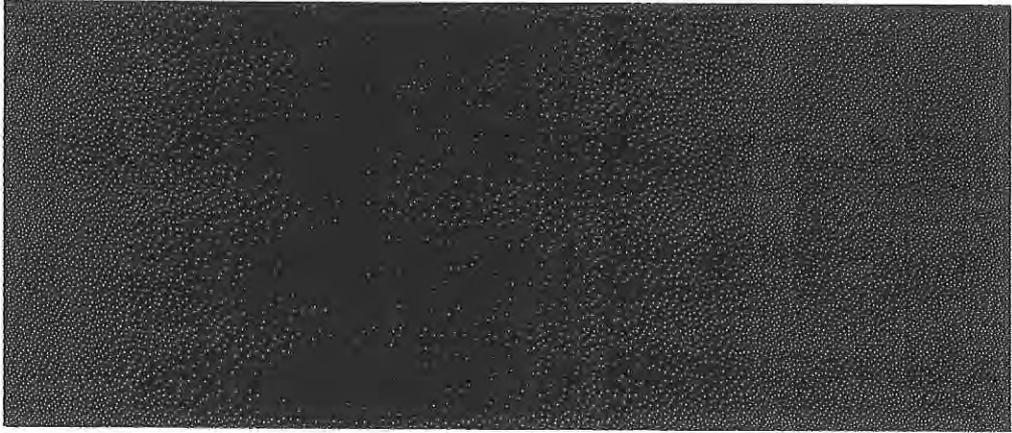
1 De forma consistente com a resolução ordinária emitida pelo grupo de controle da Companhia, os Signatários votam a favor da aprovação do item 1 da ordem do dia. Cumpre destacar que os Signatários, juntamente com o Grupo NSSMC e seus assessores, têm interagido nos últimos dias e inclusive hoje com (i) a KPMG, auditoria externa independente da Companhia, e (ii) o time financeiro da Usiminas, na tentativa de excluir ou pelo menos mitigar a linguagem da ênfase à continuidade dos negócios (*going concern*) da Companhia feita no relatório de auditoria da KPMG. Dado que os auditores externos não concordaram com a exclusão ou revisão substancial da linguagem de tal ênfase, os Signatários entendem que o adiamento da aprovação deste item e a publicação ao mercado das demonstrações financeiras da Companhia e informações e documentos relacionados (na tentativa de continuar a discutir tal linguagem, o que parece improvável de prosperar) provavelmente passaria uma mensagem negativa ao mercado, o que certamente não é desejável no cenário atual.

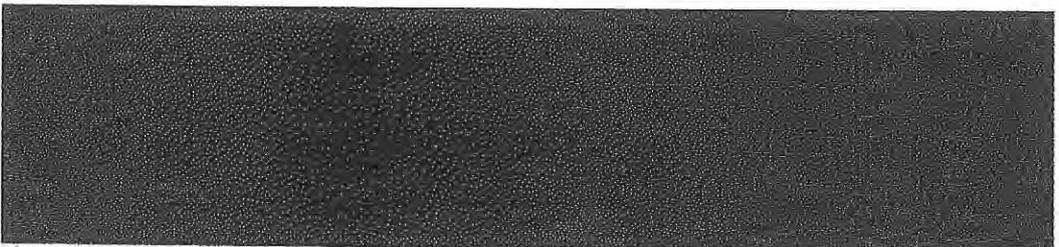
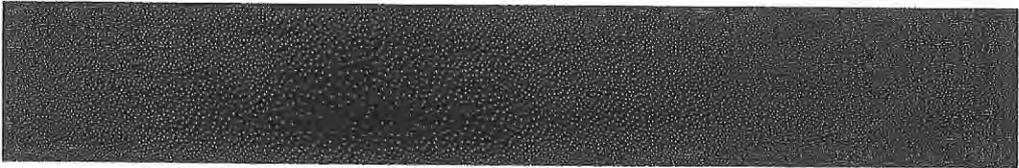
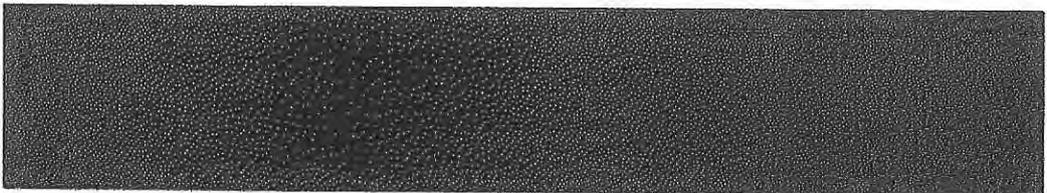
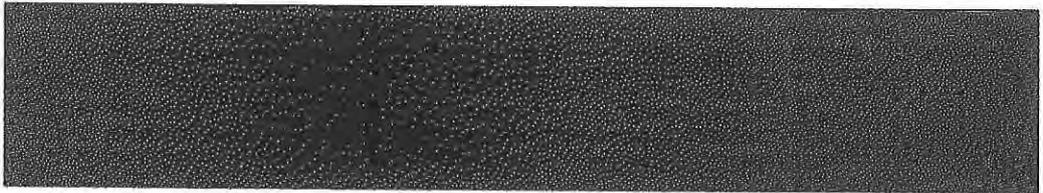
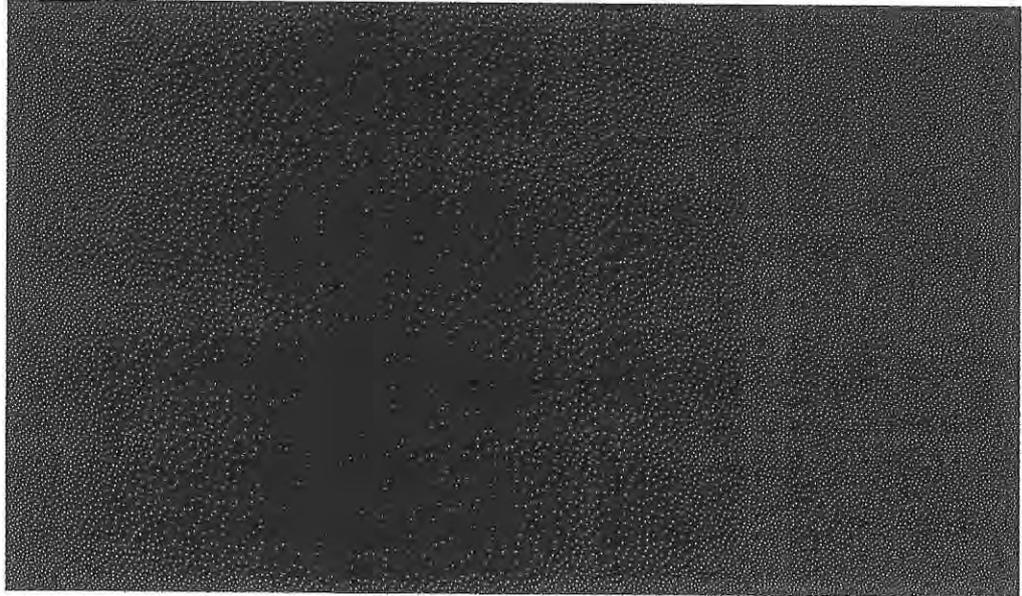


Item 3 da Ordem do Dia: Fixação da pauta da Assembleia Geral Ordinária de 2016 a ser realizada em 28 de abril de 2016

3 De forma consistente com a resolução ordinária emitida pelo grupo de controle da Companhia, os Signatários votam a favor da aprovação do item 3 da ordem do dia conforme os materiais propostos pela administração. Os Signatários entendem que a ordem do dia originalmente proposta para a AGO de 2016 está em conformidade com a legislação aplicável e é consistente com as práticas passadas da Usiminas.

[REDACTED]





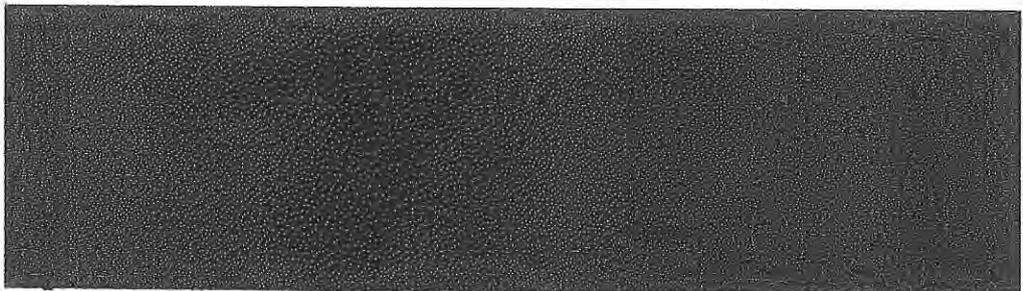
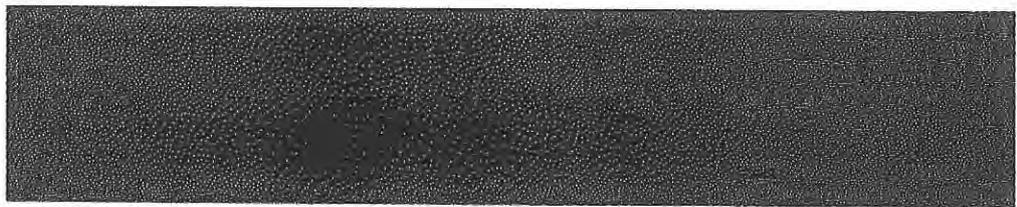
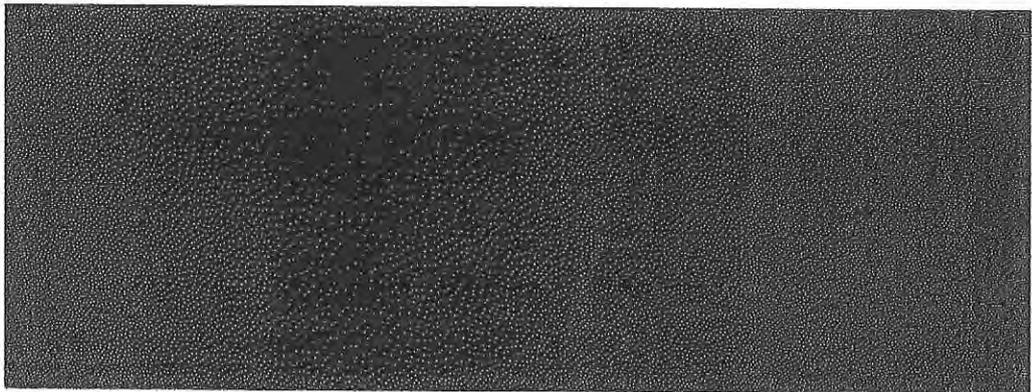
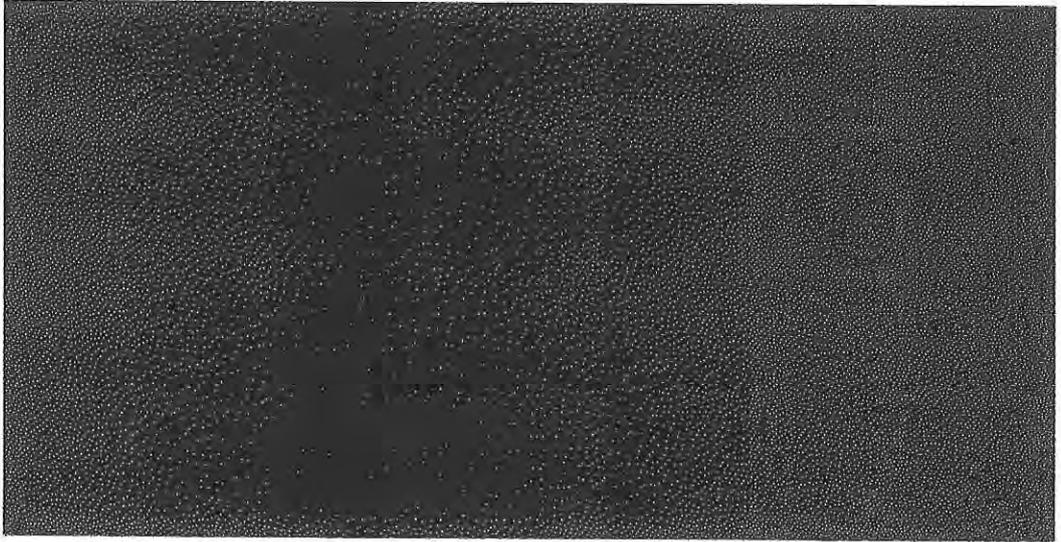
[REDACTED]

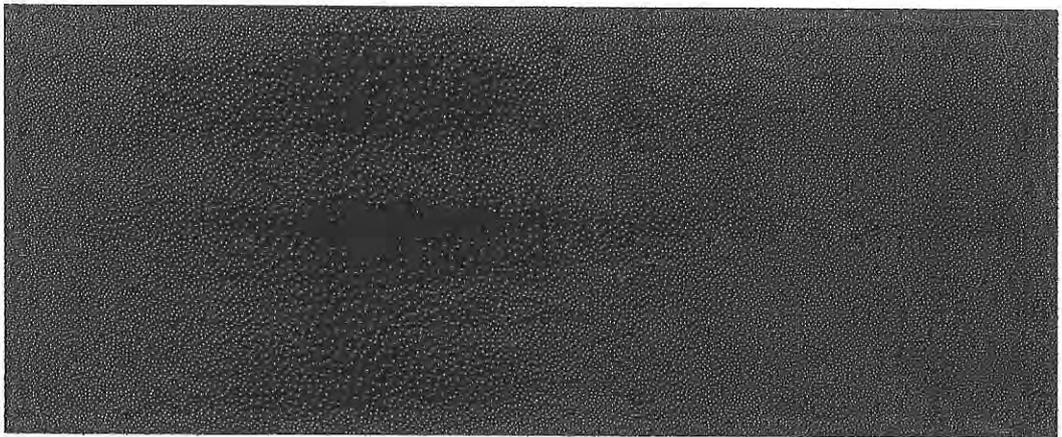
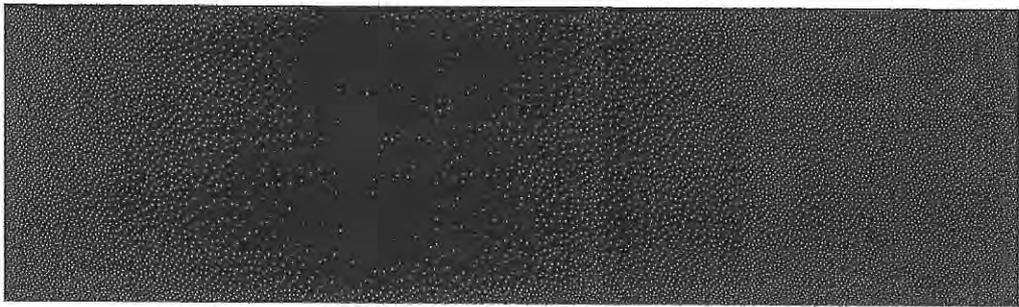
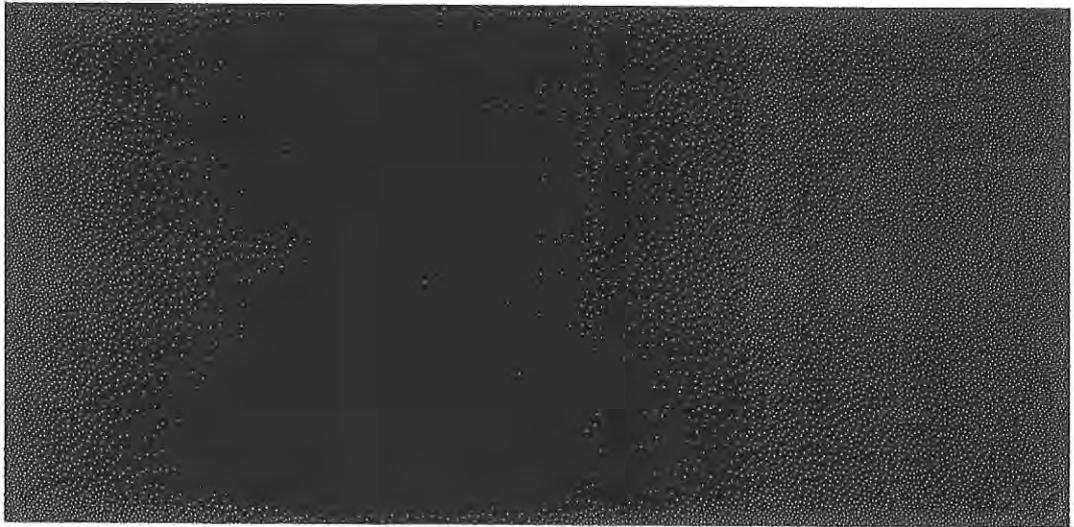
[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]





[REDACTED]

[REDACTED]

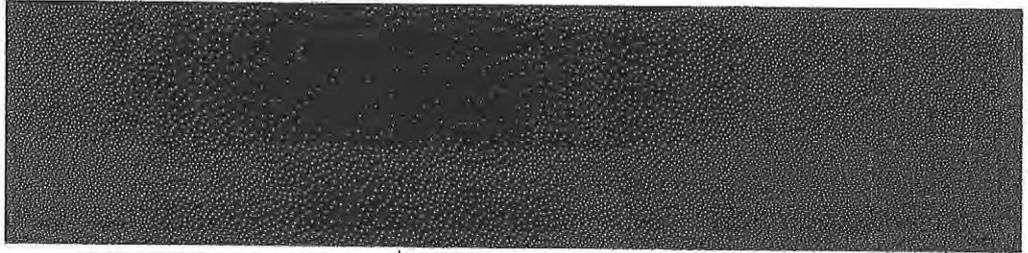
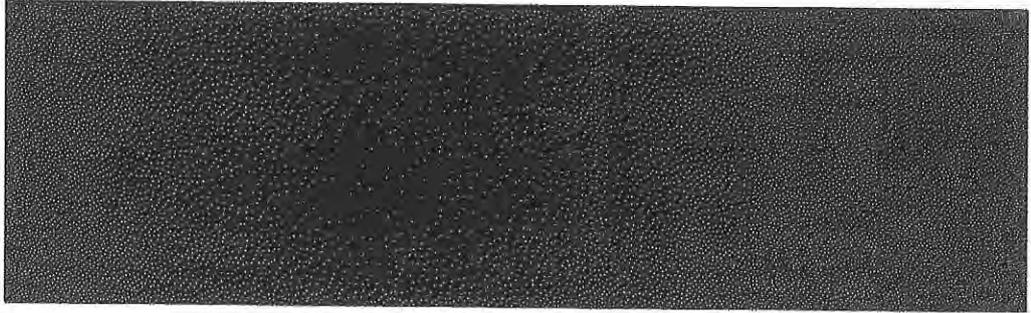
[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



(Esta página é parte integrante da manifestação de voto dos conselheiros Srs. Yoichi Furuta, Fumihiko Wada e Paulo Penido Pinto Marques apresentada na reunião extraordinária do conselho de administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas)

São Paulo, 17 de fevereiro de 2016



Yoichi Furuta



Fumihiko Wada



Paulo Penido Pinto Marques

Assinado 17/02/16


MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS

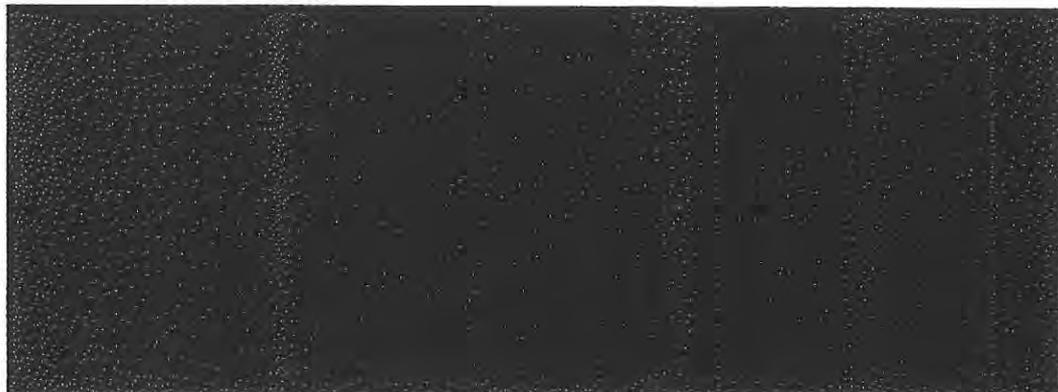
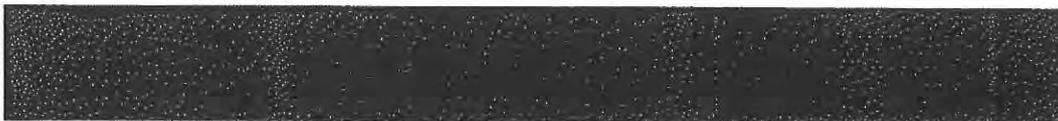
17 de fevereiro de 2016

Os membros do Conselho de Administração Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca e José Oscar Costa de Andrade, indicados pela Previdência Usiminas nos termos do Acordo de Acionistas da Usiminas, apresentam sua manifestação de voto com relação aos itens 1, 4, 7, 9 e 10 da ordem do dia da reunião realizada na presente data, nos seguintes termos:

1. “Deliberar sobre (i) o Estudo de Viabilidade da Recuperação do Ativo Fiscal Diferido; (ii) Relatório da Administração; e, (iii) Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015”.

Os Conselheiros votam pela aprovação dos itens acima, conforme orientação de voto do grupo de controle, destacando o seu entendimento no sentido de que os resultados deveriam ser divulgados em conjunto com as medidas que serão tomadas pela Companhia para sanar os problemas financeiros existentes, de modo a minimizar os impactos do parágrafo de ênfase incluído pela auditoria.

Com não foi possível chegar a um consenso sobre tais medidas até o momento, os subscritores reafirmam a importância de que os acionistas envidem todos os esforços possíveis para promover o aprofundamento do estudo das alternativas e deliberar sobre a matéria com a urgência que a situação determina.







[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]



Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca



José Oscar Costa de Andrade

17.02.2016
17/02/16
[Handwritten signature]

Manifestação de voto do Conselheiro Mauro Rodrigues da Cunha na Reunião do Conselho de Administração da Usiminas em 17.02.2016

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

1. Deliberar sobre (i) o Estudo de Viabilidade da Recuperação do Ativo Fiscal Diferido; (ii) Relatório da Administração; e, (iii) Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015

(i) Voto favoravelmente.

(ii) Em que pese considerar as informações do Relatório da Administração ainda insuficientes, entendo que os reparos feitos na última versão endereça a maior parte das minhas questões, e portanto voto favoravelmente a este item.

(iii) Voto pela aprovação das demonstrações financeiras, com as seguintes ressalvas:

[Handwritten signature]

- a. Entendo que a reclassificação das operações de *forfaiting* não deve ser feita neste momento, uma vez que a CVM ainda não se manifestou a respeito, gerando o risco que a empresa precise reclassificar duas vezes, com danos à sua credibilidade. Além disso, entendo que há perda de qualidade da informação, especialmente no que tange à evidenciação das transações desta natureza com partes relacionadas diretamente no balanço da companhia.
- b. Entendo que a redução na taxa de PDD (de 7,13% para 6,88%) é incompatível com a realidade de mercado descrita pelo Vice Presidente Sergio Leite a respeito da evolução do mercado, aumento no número de empresas em recuperação judicial, concentração de 6% da receita em um cliente de alto risco e elevação dos créditos vencidos de 91 a 180 dias.

Adicionalmente aos itens acima, voto CONTRARIAMENTE à divulgação das demonstrações financeiras, até que este Conselho e especialmente o Grupo de Controle entre em acordo nas respostas adequadas aos desafios da estrutura de capital sumarizados no parágrafo de ênfase dos auditores independentes sobre a continuidade operacional da Companhia. Não existe razão que nos obrigue a publicar com tanta antecedência em relação ao prazo legal de 15.03.16, e o impacto ao mercado seria devastador. Entendo que as pressões dos calendários de divulgação dos controladores não devam se sobrepor à realidade e aos desafios da Usiminas.

3. Fixação da pauta da Assembleia Geral Ordinária de 2016 a ser realizada em 28 de abril de 2016

Voto favoravelmente à proposta do Presidente do Conselho de Pauta para a AGO, acrescentando-se proposta em AGE para grupamento das ações na relação 5:1.

Registro que a incapacidade dos demais conselheiros em sequer emitir qualquer comentário ou opinião sobre a resolução do problema da Usiminas ter se tornado uma *penny stock*, em claro prejuízo aos acionistas da Companhia, é apenas mais uma demonstração do imobilismo imposto a este conselho e à Usiminas por um Acordo de Acionistas que lhe é nefasto e contribui para a sua deterioração.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[Handwritten mark]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

MARIANA RODRIGUEZ DE CUNHA